

**UBIRATÃ**

PREFEITURA



000001

# **PEDIDO DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

**E**

# **TERMO DE REFERÊNCIA**

*bela, amada e gentil*

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852  
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000  
[www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br)

**1. REQUISIÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 109/2023**

**2. OBJETO**

Contratação de empresa para realizar curso: Contratações Públicas na Educação: a nova lei de licitação na rotina das redes de ensino.

**3. VALOR TOTAL DA REQUISIÇÃO**

R\$-1.597,00 – Hum mil quinhentos e noventa sete reais

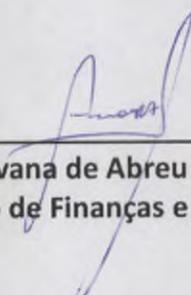
**4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0401	8496	339039480000	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0	R\$1.597,00

**5. CONTRATADO (A)**

Razão Social:	BRA CONSULTORIA GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA/ME
CNPJ Nº:	28.803.108/0001-31
Endereço:	Q SBS Quadra 2, Bloco A sala 1102, S/N, Asa Sul. Cep: 70.070-120 Brasília - DF

Ubiratã – Paraná, 28 de fevereiro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
**Silvana de Abreu Moura**  
Secretário de Finanças e Planejamento

**6. DESPACHO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

109/2023

6. DESPACHO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a EXISTÊNCIA DE PREVISÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

Após, encaminha-se ao Gabinete para autorização do Prefeito.

Cristiane Fatima Zolin  
Contadora  
CRC/PR 973218/O

Ubiratã-PR, 01 de 03 de 2023.

Contador(a)

Secretário(a) das Finanças e do Planejamento

7. DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR

De acordo.

Fábio de Oliveira Dalécio

8. DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Data de recebimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023

Hora: \_\_\_\_:\_\_\_\_

Divisão de Licitação

ANEXO I  
COMPLEMENTO À REQUISIÇÃO Nº 109/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

**1. OBJETO**

1.1. Contratação de empresa para realizar curso: Contratações Públicas na Educação: a nova lei de licitação na rotina das redes de ensino.

**2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO**

2.1. Justifica-se a aquisição da prestação do serviço de formação para servidores públicos sobre a nova lei de licitações 14.133/2021, com ênfase em promover capacitação adequada a profissionais que participam do processo de aplicação de recursos financeiros na educação, por meio de contratações e fiscalização de serviços a serem prestados, bem como bens recebidos pelas redes de ensino de todo o país. Com isso os cursistas conseguirão compreender, analisar processos de contratações em suas diferentes fases e conseguir tomar decisões, com base em segurança jurídica, capacidade de extrair a melhor solução para a rede de ensino, bem como agregar resultados mais eficientes à proposta de serviço público prestado por cada gestão

**3. VALOR DA CONTRATAÇÃO**

3.1. O valor estimado para a contratação e de R\$-1.597,00 – Hum mil quinhentos e noventa sete reais.

**4. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

4.1. A execução do objeto será custeada pela (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0401	8496	339039480000	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0	R\$1.597,00

**5. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

5.1. Vigência da contratação é de 04 meses

**6. INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS:**

6.1. Comissão de Licitação: Rita Soares Neta Figueiredo e Silvana de Abreu Moura.

6.2. Gestor do Contrato: Silvana de Abreu Moura

6.3. Fiscal do Contrato: Rita Soares Neta Figueiredo

6.4. Fiscal do Contrato Substituto: Bruno Eduardo de Souza

## 7. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Código LC	Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit R\$	V. Total R\$
43403	1	1	Contratações Públicas na Educação: a nova lei de licitação na rotina das redes de ensino.	1	gb	1.597,00	1.597,00

## 8. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

### 8.1. Programação (ementa):

#### **Módulo 1 – Planejamento das contratações da educação, com a nova lei de licitações**

- 1.1 Definições, principais conceitos e princípios
- 1.2 Plano Anual de contratações da educação e seu impacto nas aplicações em ações de MDE
- 1.3 Elaboração de Estudo Técnico Preliminar
- 1.4 Elaboração de Mapa de Riscos das contratações

#### **Módulo 2 – O Impacto da nova Lei de licitações na Execução dos processos de contratações públicas para a educação**

- 2.1 Elaboração de termo de referência
- 2.2 Formação de preços nas contratações públicas
- 2.3 Responsabilidades e competências dentro e fora da secretária de educação

#### **Módulo 3 – Estratégias e táticas permitidas pela nova lei de licitação nas contratações da educação**

- 3.1 Escolha da melhor modalidade de licitação
- 3.2 Escolha do melhor critério de julgamento
- 3.3 Método de execução de contratações diretas
- 3.4 Vantagens e desvantagens das Atas de Registro de Preços

#### **Módulo 4 – Boas práticas de fiscalização de contrato: regras de ouro para gestão na educação**

- 4.1 Responsabilidades da gestão educacional, segundo a jurisprudência dos Órgãos de Controle
- 4.2 Técnicas de fiscalização: estudos de casos na educação
- 4.3 Sanções administrativas: formas de aplicação

#### **Período das aulas:**

09/03/2023 e 10/03/2023.

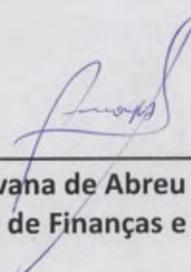
**Formato:** virtual, 100% ao vivo.

**Horário:** de 08h00 às 12h00.

## 9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. A contratação deverá ser quitada em parcela única.

Ubiratã, 28 de fevereiro de 2023.



\_\_\_\_\_  
Silvana de Abreu Moura  
Secretário de Finanças e Planejamento

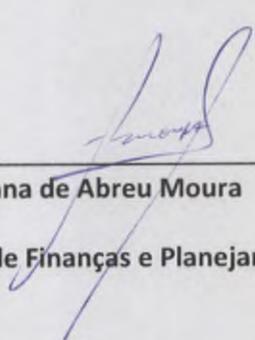


**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA**

DECLARO para os devidos fins, no uso de minhas atribuições e atendendo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a(s) despesa(s) resultante da requisição nº 109/2023 que tem por objeto: Contratação de empresa para realizar curso: Contratações Públicas na Educação: a nova lei de licitação na rotina das redes de ensino, têm perfeita adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).

Para que produza os legais e jurídicos efeitos, assino a presente declaração.

Ubiratã/PR, 28 de fevereiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Silvana de Abreu Moura**

**Secretário de Finanças e Planejamento**

**JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA, RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E  
JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

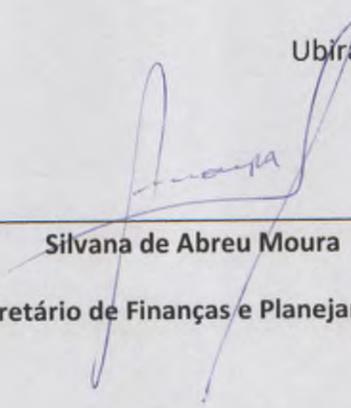
**CONTRATADA:** BRA CONSULTORIA GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA/ME, inscrita no CNPJ 28.803.108/0001-31, com sede Q SBS Quadra 2, Bloco A sala 1102, S/N, Asa Sul, Brasília - DF

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Salientamos a inexigibilidade de procedimento licitatório, podendo a contratação ocorrer diretamente com a BRA CONSULTORIA GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA/ME, na forma do previsto no Inciso II do Artigo 25, da Lei nº 8.666/1993, em razão da ausência ou inviabilidade de competição.

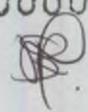
**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** A empresa contratada preenche os requisitos exigidos previamente à contratação via dispensa de licitação, uma vez que possui todas as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscal necessária para a contratação. A empresa através do professor técnico especializado formarão servidores públicos sobre a nova lei de licitações 14.133/2021, com ênfase em promover capacitação adequada a profissionais que participam do processo de aplicação de recursos financeiros na educação.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** O valor da contratação é definido pela BRA CONSULTORIA GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA/ME, por tratar-se de prestador de serviço exclusivo e sem similaridades, tornando-se inviável a pesquisa de mercado, cabendo, portanto, à Administração, aderir ao preço praticado pela Instituição.

Ubiratã-Pr, 28 de fevereiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Silvana de Abreu Moura

Secretário de Finanças e Planejamento



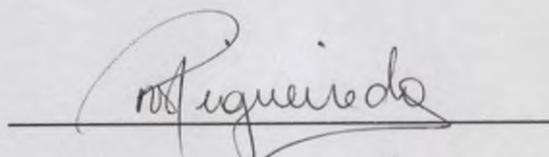
**TERMO DE CIÊNCIA – FISCAL DE CONTRATO**

**NOME DO FISCAL:** Rita Soares Neta Figueiredo

**SECRETARIA:** Finanças e Planejamento

Declaro, para os devidos fins, estar ciente das responsabilidades como fiscal de contratos da Secretaria supracitada, comprometendo-me a realizar a conferência de todo e qualquer serviço prestado ou bem recebido, tomando as providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

Ubiratã, 28 de fevereiro de 2023.



Assinatura do fiscal de contratos



*[Handwritten signature]*

**TERMO DE CIÊNCIA – FISCAL DE CONTRATOS SUBSTITUTO**

**NOME DO FISCAL:** Bruno Eduardo de Souza

**SECRETARIA:** Finanças e Planejamento

Declaro, para os devidos fins, estar ciente das responsabilidades como fiscal de contratos da Secretaria supracitada, na impossibilidade justificada de atuação do fiscal de contratos, comprometendo-me a realizar a conferência de todo e qualquer serviço prestado ou bem recebido, tomando as providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

Ubiratã, 28 de fevereiro de 2023.

*Bruno Eduardo de Souza*

Assinatura do fiscal de contratos substituto

# UBIRATÃ

PREFEITURA



000010

## PESQUISA DE MERCADO

*bela, amada e gentil*

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852  
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000  
[www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br)

PLANILHA DE VALORES DE SERVIÇOS PRESTADOS

Proposta 01: MUNICIPIO DE NOVA AURORA

Proposta 02: MUNICIPIO DE CAFELANDIA

Proposta 03: MUNICIPIO DE SAQUAREMA

Proposta 04: MUNICIPIO DE Balsa Nova

Proposta 05: MUNICIPIO DE UBIRATÁ

CÓDIGO	LOTE	ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	Proposta 01	Proposta 02	Proposta 03	Proposta 04	Proposta 05
43403	1	1	1	Contratações Públicas na Educação: a nova lei de licitação na rotina das redes de ensino	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 1.597,00

Ubiratã, 28 de fevereiro de 2023

000011



À Prefeitura Municipal,

A BRA CONSULTORIA GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA/ME, inscrita sob o CNPJ n.º 28.803.108/0001-31, apresenta proposta para prestação de serviço de formação sobre a nova lei de licitações 14.133/2021.

De acordo com os serviços solicitados para orçamento apresentamos a seguinte proposta:

**SERVIÇO:** Contratações Públicas na Educação: a nova lei de licitação na rotina das redes de ensino

**Público-alvo:** A formação é dirigida a Pregoeiros e Equipe de apoio; Agentes de Contratação; Membro das Comissões de Licitações/Contratações; Profissionais dos Departamentos de Compras, Licitações, Contratos e Logística; Gestores e Fiscais de Contratos de Secretarias de Educação; Equipes Técnicas de Assessoramento de Secretarias de Educação; Procuradores Jurídicos; Advogados; Profissionais de Controles Interno; Diretores, Gestores, Estudantes, Concurseiros, Dirigentes e demais Agentes Públicos envolvidos no processamento das Licitações e Contratações Públicas para a Educação.

#### **Objetivo geral:**

Discutir a aplicação da legislação sobre contratações públicas já é um grande desafio, em especial, após a atualização de sua norma geral, com a Lei nº 14.133/2020. Em um tempo em que vivem duas formas de execução de normas no país, acrescenta-se novos paradigmas e referências para decisões dos gestores. Para além desse contexto, é preciso olhar com zelo e abrangência a perspectiva que a legislação educacional traz, no que se refere à aplicação de recursos financeiros em prol de uma educação básica pública de qualidade.

Com base nisso, busca-se promover capacitação adequada a profissionais que participam do processo de aplicação de recursos financeiros na educação, por meio de contratações e fiscalização de serviços a serem prestados, bem como bens recebidos pelas redes de ensino de todo o país. Com isso, espera-se a otimização do gasto público, a partir do entendimento do arcabouço legal que regulamenta as contratações públicas no Brasil, bem como a compreensão das melhores práticas e

entendimentos dos Tribunais de Contas sobre o tema, no âmbito da educação básica pública.

A partir disto, os cursistas conseguirão compreender, analisar processos de contratações em suas diferentes fases e conseguir tomar decisões, com base em em segurança jurídica, capacidade de extrair a melhor solução para a rede de ensino, bem como agregar resultados mais eficientes à proposta de serviço público prestado por cada gestão.

Para tanto, serão utilizados estudos de caso, para analisar de forma teórico-prático as contratações públicas para a Educação no cenário contemporâneo em suas vertentes e encontrar soluções inovadoras e condizentes com a realidade local, por meio embasamento teórico e prático das legislações e das ações previstas no ordenamento educacional e sua abrangência.

A proposta deste treinamento, que será apresentado com aulas expositivas e em regime de oficina de trabalho, é levar o participante a desenvolver soluções, a partir de situações-problema. Ao final do curso, o participante terá em mãos um excelente modelo de análise de cenário capaz de gerar alternativas para a melhor decisão local, conforme o caso e a capacidade de multiplicar o conhecimento como facilitador no processo de aprendizagem, consistindo num excelente diferencial em relação aos treinamentos tradicionais.

O programa está estruturado em conteúdos em meio a exercícios práticos, totalizando 08 horas-aula de aprendizagem.

Metodologia: Em cada eixo temático do curso, os participantes terão a oportunidade de se desenvolver profissionalmente em trabalhos individuais, com atividades e ferramentas construídas a partir das diretrizes da Andragogia. Serão apresentados os conteúdos e detalhados em formato de oficina de trabalhos práticos para elaboração dos instrumentos: a oficina de trabalho consistirá na discussão e proposição de soluções para situações-problema com a monitoria do instrutor.

Avaliação: a avaliação da aprendizagem se dará por meio de trabalhos individuais e em grupo, assiduidade, participação e interesse apreendido durante as atividades coletivas.

### **Objetivos específicos:**

Promover a análise e a tomada de decisão sobre contratações públicos, com base nos conhecimentos construídos a partir das aulas expositivas, o planejamento e o desenvolvimento de soluções para aplicação de recursos projetos e ações educacionais de forma eficiente, conforme o caso.

Ao final do curso, os participantes deverão ser capazes de:

- Tenham condições de elaborar projetos de contratação de bens e serviços para a educação, a partir da compreensão sobre as normas sobre contratações públicas no Brasil;



- Possam adequar e padronizar os procedimentos internos, considerando a legislação sobre contratações públicas, educação e as jurisprudências dos Tribunais de Contas;
- Solucionem suas dúvidas mais frequentes, quanto às contratações públicas e a aplicação dos recursos em políticas educacionais.

### **Programação (ementa):**

#### **Módulo 1 – Planejamento das contratações da educação, com a nova lei de licitações**

- 1.1 Definições, principais conceitos e princípios
- 1.2 Plano Anual de contratações da educação e seu impacto nas aplicações em ações de MDE
- 1.3 Elaboração de Estudo Técnico Preliminar
- 1.4 Elaboração de Mapa de Riscos das contratações

#### **Módulo 2 – O Impacto da nova Lei de licitações na Execução dos processos de contratações públicas para a educação**

- 2.1 Elaboração de termo de referência
- 2.2 Formação de preços nas contratações públicas
- 2.3 Responsabilidades e competências dentro e fora da secretária de educação

#### **Módulo 3 – Estratégias e táticas permitidas pela nova lei de licitação nas contratações da educação**

- 3.1 Escolha da melhor modalidade de licitação
- 3.2 Escolha do melhor critério de julgamento
- 3.3 Método de execução de contratações diretas
- 3.4 Vantagens e desvantagens das Atas de Registro de Preços

#### **Módulo 4 – Boas práticas de fiscalização de contrato: regras de ouro para gestão na educação**

- 4.1 Responsabilidades da gestão educacional, segundo a jurisprudência dos Órgãos de Controle
- 4.2 Técnicas de fiscalização: estudos de casos na educação
- 4.3 Sanções administrativas: formas de aplicação

#### **Período das aulas:**

09/03/2023 e 10/03/2023.

**Formato:** virtual, 100% ao vivo.

**Horário:** de 08h00 às 12h00.

#### **Instrutor:**

#### **Leomir Ferreira de Araujo**

Graduado em Matemática pela Universidade de Brasília. Especialista em Gestão de Projetos e em Controladoria e Finanças Públicas. Mestre em Administração Pública



pelo Instituto Brasiliense de Direito Público. Tem experiência na área de Administração, com ênfase em Administração Pública, atuando principalmente nos seguintes temas: licitação e contratos administrativos, Compras Públicas para a Educação, Políticas Públicas de Educação, Gestão Estratégica, Gestão de Riscos e Inovação. Palestrante e Instrutor em Cursos e Seminários sobre Licitações e Contratos e Políticas Públicas para a Educação. Servidor efetivo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), desde 2008. Atualmente, Coordenador de Operacionalização do Fundeb.

**VALOR TOTAL:**

R\$ 1.597,00 (mil quinhentos e noventa e sete reais).

O valor é referente aos honorários e a plataforma virtual utilizada. A contratação deverá ser quitada em parcela única.

**Formas de pagamento:**❖ **Empenho**

BANCO INTER - 077  
BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO  
CNPJ: 28.803.108/0001-31  
Agência: 0001  
Conta: 26678017-2

❖ **PIX**

- Se precisar **solicitar documentos para instrução de processo de contratação do curso** (CNPJ, certidões, nota fiscal), basta entrar em contato:
- WhatsApp: (61) 99613-4820

Caso haja alguma dúvida, permanecemos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

BraConsultoria

WhatsApp: (61) 99145-2000

[bradpcomercial@gmail.com](mailto:bradpcomercial@gmail.com)

Brasília/DF, 23/02/2022.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VALOR

14.000,00

SÉRIE 1

PÁG 1/1

MUNICIPIO DE NOVA AURORA



**BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS**

SCS Quadra 02 Ed. Palácio do Comércio, 1006  
Asa Sul  
Brasilia - DF  
CEP: 70318-900  
FONE: (61) 3037-3047

**DANFE**

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA

0 - ENTRADA  
- 10 andar  
1 - SAÍDA 1

Nº. 001.211  
SÉRIE 1  
PÁG 1/1



CHAVE DE ACESSO

5322 1028 8031 0800 0131 5500 1000 0012 1116 2225 076

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Prestacao de Servico

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

353220063971657 11/10/2022 16:21:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0782981900169

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

28.803.108/0001-3

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE NOVA AURORA

ENDEREÇO

R SÃO JOÃO, 354

MUNICIPIO

Nova Aurora

FATURA / DUPLICATA

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85410-000

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

CNPJ / CPF

76.208.859/0001-52

DATA DA EMISSÃO

11/10/2022

DATA DE ENT / SAÍ

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	2.583,00	14.000,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

QD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UN.	QTDE.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTAS		V. TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
104	Capacitação e Aperfeiçoamento dos servidores públicos do Município de Nova Aurora-PR. Trib aprox R\$: 1883,00 Federal, R\$: 700,00 Municipal	00		6933	UN	1,0000	14.000,0000	14.000,00						2.583,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pagamento:  
BANCO: BRB  
AG:0074-4  
C/C: 074015205-0 - Trib aprox R\$: 1883,00 Federal, R\$: 700,00 Municipal FONTE IBPT

RESERVADO AO FISCO

210000

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VALOR

14.000,00

SÉRIE 1

PÁG 1/1

MUNICIPIO DE CAFELANDIA



**BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS**

SCS Quadra 02 Ed. Palácio do Comércio, 1006  
Asa Sul  
Brasilia - DF  
CEP: 70318-900  
FONE: (61) 3037-3047

**DANFE**

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA

0 - ENTREGADA  
- 10 andar  
1 - SAÍDA 1

Nº. 001.210  
SÉRIE 1  
PÁG 1/1



CHAVE DE ACESSO

5322 1028 8031 0800 0131 5500 1000 0012 1014 6957 076

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Prestacao de Servico

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

353220063944007 11/10/2022 15:10:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0782981900169

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

28.803.108/0001-31

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CNPJ / CPF

DATA DA EMISSÃO

MUNICIPIO DE CAFELANDIA

78.121.878/0001-72

11/10/2022

ENDEREÇO

BAIRRO / DISTRITO

CEP

DATA DE ENT / SAI

R VEREADOR LUIZ PICOLLI, 299

CENTRO

85415-000

MUNICIPIO

FONE / FAX

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

Cafelândia

PR

FATURA / DUPLICATA

**CALCULO DO IMPOSTO**

BC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	2.583,00	14.000,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

QD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UN.	QTDE.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTAS		V. TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
104	16hs DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. MUNICIPIO DE CAFELANDIA-PR. Trib aprox R\$: 1883,00 Federal, R\$: 700,00 Municipal	00		6933	UN	1,0000	14.000,0000	14.000,00						2.583,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

Pagamento:  
BARCO: BRB  
AG: 0074-4  
C/C: 074015205-0 - Trib aprox R\$: 1883,00 Federal, R\$: 700,00 Municipal FONTE IBPT

000018

INTE

Nº. 001.288

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR	SÉRIE 1	PÁG 1/1
	MUNICIPIO DE SAQUAREMA	14.000,00		



**BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS**  
 Setor bancário Sul - Quadra 2 sala, 1102 - Asa Sul  
 Brasilia - DF  
 CEP: 70078-900  
 FONE: (61) 3275-2004

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA  
 0 - ENTRADA  
 11 - andar  
 1 - SAÍDA  
**Nº.001.288**  
 SÉRIE 1  
 PÁG 1/1



CHAVE DE ACESSO  
 5322 1128 8031 0800 0131 5500 1000 0012 8814 9795 128

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Prestacao de Servico	353220074773754 25/11/2022 18:14:19
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
0782981900169	28.803.108/0001-3

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		32.147.670/0001-21	25/11/2022
MUNICIPIO DE SAQUAREMA	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE ENT / SAI
ENDEREÇO	CENTRO	28990-001	
R CORONEL MADUREIRA, 77	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
MUNICIPIO	RJ		
Saquarema	FONE / FAX		

**FATURA / DUPLICATA**

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	2.163,00	14.000,00

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES</b>		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - Sem Frete				
ENDEREÇO		MUNICIPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

<b>DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS</b>														
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UN.	QTDE.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTAS		V. TRIBUTO:
												ICMS	IPI	
02	FORMAÇÃO/ QUALIFICAÇÃO SOBRE GESTÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRMAS VOLTADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA DO FNDE e MEC Trib aprox R\$: 1883,00 Federal R\$: 280,00 Municipal	00		6933	UN	1,0000	14.000,0000	14.000,00						2.163,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
PAGAMENTO: BANCO: BRB AG:0074-4 C/C: 074015205-0 CNPJ 28.803.108/0001-31 - Trib aprox R\$: 1883,00 Federal, R\$: 280,00 Municipal FONTE IBPT	

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

000019

VALOR

14.000,00

SÉRIE 1

PÁG 1/1

MUNICIPIO DE Balsa Nova


**BRA CONSULTORIA GESTAO E  
PRESTACAO DE SERVICOS**

 Setor bancário Sul - Quadra 2 sala, 1102 -  
Asa Sul  
Brasília - DF  
CEP: 70078-900  
FONE: (61) 3275-2004

**DANFE**

 DOCUMENTO  
AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

11º andar

1 - SAÍDA

1

Nº. 001.330

SÉRIE 1

PÁG 1/1



CHAVE DE ACESSO

5322 1228 8031 0800 0131 5500 1000 0013 3019 5752 567

 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Prestacao de Servico

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

353220079453670 14/12/2022 12:24:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0782981900169

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

28.803.108/0001-3

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE Balsa Nova

ENDEREÇO

AV BRASIL, 665 - PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICIPIO

Balsa Nova

FATURA / DUPLICATA

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

83650-000

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

CNPJ / CPF

76.105.527/0001-42

DATA DA EMISSÃO

14/12/2022

DATA DE ENT / SAI

**CALCULO DO IMPOSTO**

BC DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST.

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTO

0,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACES.

0,00

VALOR APROX. TRIB.

2.163,00

VALOR TOTAL DA NOTA

14.000,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES**

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICIPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UN.	QTDE.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTAS		V. TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
02	FORMAÇÃO/ QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE Balsa Nova - PR Trib aprox R\$: 1883,00 Federal, R\$: 280,00 Municipal	00		6933	UN	1,0000	14.000,0000	14.000,00						2.163,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EMPENHO 6319/2022

PROCESSO INEXGIBILIDADE 12/2022

Pagamento:

BANCO: BRB

AG:0074-4

C/C: 074015205-0

CNPJ 28.803.108/0001-31 - Trib aprox R\$: 1883,00 Federal, R\$: 280,00 Municipal FONTE IBPT

RESERVADO AO FISCO

**UBIRATÃ**

PREFEITURA



000020

*[Handwritten signature]*

## DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA

*bela, amada e gentil*

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852  
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000  
[www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28.803.108/0001-31  
**Razão Social:** BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME  
**Endereço:** QD SCS QUADRA 2 1006 BL B ENT 20 SL 1006 / ASA SUL / BRASILIA / DF / 70318-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/02/2023 a 09/03/2023

**Certificação Número:** 2023020802230482873703

Informação obtida em 23/02/2023 09:18:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.803.108/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/10/2017
NOME EMPRESARIAL BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais 85.11-2-00 - Educação infantil - creche 85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola 85.13-9-00 - Ensino fundamental 85.20-1-00 - Ensino médio 85.31-7-00 - Educação superior - graduação 85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação 85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico 85.50-3-01 - Administração de caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO Q SBS QUADRA 2	NÚMERO SN	COMPLEMENTO BLOCO A SALA 1102
CEP 70.070-120	BAIRRO/DISTRITO ASA SUL	MUNICÍPIO BRASILIA
UF DF		
ENDEREÇO ELETRÔNICO BRACONSULTORIA.ESCRITORIO@GMAIL.COM	TELEFONE (61) 8654-7072	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/10/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/12/2022 às 08:40:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



### Dados bancários

Segue os dados bancários da empres BRA CONSULTORIA, para os devidos pagamentos.

BRA CONSULTORIA

CNPJ: 28.803.108/0001-31

BANCO: BRB

AG: 0074-4

C/C: 074015205-0

Brasília, 11 de Janeiro de 2023



Emissão do Documento

03/12/2021 16:47:18 **000024**

### DADOS DA EMPRESA

**Nome da Empresa:**

BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME

**Endereço do Empreendimento:**

QUADRA SCS QUADRA 2, S/N, ASA SUL, RA BRASÍLIA, 70302-000, BRASILIA, BLOCO B ENTRADA 20 SALA 1006

Consulta por QR Code



**Número de Registro:**

53202136691

**CNPJ:**

28.803.108/0001-31

**Inscrição Estadual:**

**Natureza Jurídica:**

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

**Porte da Empresa:**

MICROEMPRESA

**MEI:** NÃO

### PARECER DA VIABILIDADE

**Área Utilizada (m²):**

43,0

**Área Total Edificação (m²):**

1950,0

**Utiliza área Pública:**

Sim  Não

**Executa música ao vivo, mecanizada e/ou eletrônica:**

Sim  Não

**Dias de**

**Horário**

Segunda-Feira

08:00h às 18:00h

Terça-Feira

08:00h às 18:00h

Quarta-Feira

08:00h às 18:00h

Quinta-feira

08:00h às 18:00h

Sexta-Feira

08:00h às 18:00h

Sábado

08:00h às 14:00h

### Atividade Principal

- 7020-4/00 Atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica

### Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

### Complemento da análise

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL)

### Atividades Secundárias

000025

Emissão do Documento

03/12/2021 16:17:13

- 8542-2/00 Educação profissional de nível tecnológico

**Restrições**

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

**Complemento da análise**

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL)

- 7490-1/99 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

**Complemento****Restrições**

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

**Complemento da análise**

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL)

- 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

**Restrições**

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

**Complemento da análise**

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL)

- 7112-0/00 Serviços de engenharia

**Restrições**

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

**Complemento da análise**

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL)

- 7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia

**Restrições**

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

**Complemento da análise**

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL)

- 7111-1/00 Serviços de arquitetura

**Restrições**

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

**Complemento da análise**

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL)

- 8219-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

**Complemento****Restrições**

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

**Complemento da análise**

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL)

970000

Emissão do Documento

03/12/2021 16:17:13

- 5620-1/02 Serviços de alimentacao para eventos e recepcoes - bufe

**Restrições**

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

**Complemento da análise**

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL)

- 8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

**Restrições**

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

**Complemento da análise**

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL)

**LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES**

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - VISADF**

**Atividades Licenciadas**

CNAE	Descrição	Validade
8542-2/00	Educacao profissional de nivel tecnologico	03/12/2024

**Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica
7490-1/99	Outras atividades profissionais, cientificas e tecnicas nao especificadas anteriormente
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8230-0/01	Servicos de organizacao de feiras, congressos, exposicoes e festas
7112-0/00	Servicos de engenharia
7119-7/03	Servicos de desenho tecnico relacionados a arquitetura e engenharia
7111-1/00	Servicos de arquitetura
5620-1/02	Servicos de alimentacao para eventos e recepcoes - bufe
8219-9/99	Preparacao de documentos e servicos especializados de apoio administrativo nao especificados anteriormente

VENTVRIS VENTIS

000027

Emissão do Documento

03/12/2021 16:17:13

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF****Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
7112-0/00	Serviços de engenharia
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia
7111-1/00	Serviços de arquitetura
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

**Atividades Não Licenciadas**

CNAE	Descrição	Situação
8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico	Aguardando solicitação

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF****Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
7112-0/00	Serviços de engenharia
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia
7111-1/00	Serviços de arquitetura
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Emissão do Documento

03/12/2021 16:17:13

000028

**SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO  
DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL****Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
7112-0/00	Serviços de engenharia
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia
7111-1/00	Serviços de arquitetura
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico

**INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM****Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico
7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
7111-1/00	Serviços de arquitetura
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia
7112-0/00	Serviços de engenharia
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Emissão do Documento

03/12/2021 16:17:13

000029

**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF**

**Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica
8542-2/00	Educacao profissional de nivel tecnologico
7490-1/99	Outras atividades profissionais, cientificas e tecnicas nao especificadas anteriormente
8219-9/99	Preparacao de documentos e servicos especializados de apoio administrativo nao especificados anteriormente
5620-1/02	Servicos de alimentacao para eventos e recepcoes - bufe
7111-1/00	Servicos de arquitetura
7119-7/03	Servicos de desenho tecnico relacionados a arquitetura e engenharia
7112-0/00	Servicos de engenharia
8230-0/01	Servicos de organizacao de feiras, congressos, exposicoes e festas
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEAGRI**

**Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica
5620-1/02	Servicos de alimentacao para eventos e recepcoes - bufe
7111-1/00	Servicos de arquitetura
7119-7/03	Servicos de desenho tecnico relacionados a arquitetura e engenharia
7112-0/00	Servicos de engenharia
8230-0/01	Servicos de organizacao de feiras, congressos, exposicoes e festas
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8542-2/00	Educacao profissional de nivel tecnologico
7490-1/99	Outras atividades profissionais, cientificas e tecnicas nao especificadas anteriormente
8219-9/99	Preparacao de documentos e servicos especializados de apoio administrativo nao especificados anteriormente

Emissão do Documento

03/12/2021 16:17:13

000030

**SUBSECRETARIA DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL - SUSDEC****Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica
7490-1/99	Outras atividades profissionais, cientificas e tecnicas nao especificadas anteriormente
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8230-0/01	Servicos de organizacao de feiras, congressos, exposicoes e festas
7112-0/00	Servicos de engenharia
7119-7/03	Servicos de desenho tecnico relacionados a arquitetura e engenharia
7111-1/00	Servicos de arquitetura
5620-1/02	Servicos de alimentacao para eventos e recepcoes - bufe
8219-9/99	Preparacao de documentos e servicos especializados de apoio administrativo nao especificados anteriormente
8542-2/00	Educacao profissional de nivel tecnologico

  
VENTVRIS VENTIS



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

000031



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
53202136691	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: **BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DFP2200448158

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

**BRASILIA**

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**30 Setembro 2022**

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data Vogal Vogal Vogal  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1901165 em 30/09/2022 da Empresa BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME, CNPJ 28803108000131 e protocolo DFP2200448158 - 29/09/2022. Autenticação: 199FEC419A3CD58E8A56BC6EBC525CCF95B61417. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/118.391-4 e o código de segurança Fhjd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2022 por Maxmilian Patriota Carneiro Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

000032

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/118.391-4	DFP2200448158	29/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
694.893.431-53	ISABEL CRISTINA PEREIRA DANTAS DE ALMEIDA	30/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

021.551.301-04	ISABELA CRISTINA DANTAS DE ALMEIDA	30/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

VENTVRIS VENTIS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1901165 em 30/09/2022 da Empresa BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME, CNPJ 28803108000131 e protocolo DFP2200448158 - 29/09/2022. Autenticação: 199FEC419A3CD58E8A56BC6EBC525CCF95B61417. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/118.391-4 e o código de segurança Fhjd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**BRA CONSULTORIA GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**LTDA-ME**

**CNPJ: 28.803.108/0001-31**

*Isabel Cristina Pereira Dantas de Almeida, brasileira, empresária, casada em comunhão parcial de bens, natural Brasília/DF nascida em 24/04/1979, portadora da Cédula de Identidade nº 1.632.632 expedida pela SSP/DF em 18/05/2015 e do CPF/MF sob o nº 694.893.431-53, filha de José Dantas de Andrade e Antônia Pereira dos Santos, residente e domiciliada na QI 24 Lote 01 13 bl C apartamento 1804 Taguatinga/DF Cep. 72.135-240 e **Isabela Cristina Dantas de Almeida, brasileira, empresária, Solteira, natural de Brasília/DF nascida em 23 de maio de 2001, portadora da Cédula de Identidade nº 3.731.522 expedida pela SSP/DF em 06/05/2019 e do CPF/MF sob o nº 021.551.301-04, filha de João Porcino de Almeida Filho e Isabel Cristina Pereira Dantas de Almeida, residente e domiciliada na QI 24 Lote 01 13 bl C apartamento 1804 Taguatinga/DF Cep. 72.135-240. Únicas donas da empresa **BRA CONSULTORIA GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME** com o nome de fantasia **BRA CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ sob o N. **28.803.108/0001-31**, com sede na **SCS Quadra 2 SN Bloco B Sala: 1006 ASA SUL, Brasília/DF, CEP: 70302-000**, inscrito na Junta Comercial do Distrito Federal sob o **NIRE: 5320213669-1**, resolvem alterar seus atos constitutivos nas seguintes cláusulas e condições a seguir:***

**1ª CLÁUSULA** – altera o endereço da empresa para **SBS QUADRA 02 S/N BLOCO A SALA 1102 ASA SUL BRASÍLIA/DF CEP: 70.070-120**

**2ª CLÁUSULA** – O objeto da sociedade passa para **ATIVIDADE DE APOIO A EDUCAÇÃO, GESTÃO, ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTENCIA, CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO, AGENCIAS PROMOTORAS DE INTEGRAÇÃO ENTRE EMPRESAS E ESCOLAS, CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO, SERVIÇO DE GESTÃO, ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA PRESTADOS AO SISTEMA E AO PROCESSO EDUCACIONAL, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL, ATIVIDADE DE APOIO A EDUCAÇÃO,**

C9 Lote 13 Sala 304  
Ed. Centro Comercial Castilho  
Taguatinga CEP: 72.010-090

[www.exactcontabilidade.com.br](http://www.exactcontabilidade.com.br)



DEFINIÇÃO DE POLÍTICA E COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE, EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE ENSINO DE LIBRA, EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO ESPECIAL, EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA, EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR, ENSINO DE LIBRA, EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA, DE ENSINO ESPECIAL, EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR, EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR ESCOLA ESPECIAL, ENSINO PRÉ-ESCOLAR, ENSINO PRÉ-ESCOLAR ESPECIAL, ENSINO PRÉ-ESCOLAR PÚBLICO OU PARTICULAR, ESCOLA DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR ESPECIAL, PRÉ-ESCOLAR ESPECIAL, CLASSE DE ALFABETIZAÇÃO - CA, SERVIÇO PRESTADO POR ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO COMPACTADA FUNDAMENTAL, PÚBLICA OU PARTICULAR, EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL ESPECIAL, EDUCAÇÃO INTENSIVA FUNDAMENTAL, PÚBLICA OU PARTICULAR, EDUCAÇÃO SUPLETIVA FUNDAMENTAL, PÚBLICA OU PARTICULAR, ENSINO DE ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS NÍVEL FUNDAMENTAL, ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO FUNDAMENTAL ESPECIAL, ENSINO FUNDAMENTAL POR CORRESPONDÊNCIA, ENSINO FUNDAMENTAL PÚBLICO OU PARTICULAR, ENSINO FUNDAMENTAL À DISTÂNCIA, ENSINO FUNDAMENTAL ENSINO DE LIBRA, ENSINO SUPLETIVO FUNDAMENTAL, ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESPECIAL, ESCOLA DE PRIMEIRO AO QUINTO ANO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, ESCOLA DE SEXTO AO NONO ANO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO COMPACTADA MÉDIA, PÚBLICA OU PARTICULAR, EDUCAÇÃO GERAL DE ENSINO MÉDIO, PÚBLICA OU PARTICULAR, EDUCAÇÃO INTENSIVA MÉDIA, PÚBLICA OU PARTICULAR, EDUCAÇÃO MÉDIA DE FORMAÇÃO GERAL, PÚBLICA OU PARTICULAR, EDUCAÇÃO SUPLETIVA MÉDIA, PÚBLICA OU PARTICULAR, ENSINO GERAL MÉDIO, PÚBLICO OU PARTICULAR, ENSINO MÉDIO, ENSINO MÉDIO DE FORMAÇÃO GERAL, PÚBLICO OU PARTICULAR, ENSINO MÉDIO ESPECIAL, ENSINO MÉDIO POR CORRESPONDÊNCIA, ENSINO MÉDIO À DISTÂNCIA, ENSINO MÉDIO, ENSINO DE LIBRA, ENSINO SUPLETIVO MÉDIO, ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE FORMAÇÃO GERAL, PÚBLICA OU PARTICULAR, EDUCAÇÃO SUPERIOR GRADUAÇÃO, ENSINO SUPERIOR GRADUAÇÃO - EAD, ENSINO SUPERIOR MILITAR - (GRADUAÇÃO), EDUCAÇÃO SUPERIOR GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO, EDUCAÇÃO SUPERIOR EXTENSÃO, EDUCAÇÃO SUPERIOR - PÓS GRADUAÇÃO E EXTENSÃO, ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO, ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO E EXTENSÃO EAD, ENSINO MILITAR DE PÓS GRADUAÇÃO E EXTENSÃO, CENTRO DE ENSINO TÉCNICO, PÚBLICO E PARTICULAR, EDUCAÇÃO MÉDIA TÉCNICA E PROFISSIONAL, PÚBLICA OU PARTICULAR, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO, EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL, PÚBLICA OU PARTICULAR, EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONALIZANTE, PÚBLICA OU PARTICULAR, ENSINO MÉDIO TÉCNICO E PROFISSIONAL, PÚBLICO OU PARTICULAR, ENSINO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO, ENSINO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO - EAD, ENSINO TÉCNICO E PROFISSIONALIZANTE, PÚBLICO OU PARTICULAR, ESCOLA AGROTÉCNICA DE ENSINO MÉDIO; CURSOS PARA LICENCIATURA DE PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO INFANTIL, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO,

C9 Lote 13 Sala 304  
Ed. Centro Comercial Castilho  
Taguatinga CEP: 72.010-090

[www.exactcontabilidade.com.br](http://www.exactcontabilidade.com.br)





TECNOLOGICO DE GRADUAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA DE GRADUAÇÃO - EAD, ENSINO DE HABILITAÇÃO AO MAGISTÉRIO, ENSINO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO, PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS, EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNOLÓGICO E FORMACAO DE PROFESSORES E ESCRITORIOS DE PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA DE PROJETOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E URBANISMO, MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, CONSTRUCAO CIVIL, CONSULTORIA, ASSESSORIA, ENSINO E TREINAMENTO NA AREA DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E URBANISMO, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES E ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA EM PROJETO PARLAMENTAR.

**3º CLÁUSULA** – As demais cláusulas do contrato social que não foram alteradas permanecem inalteradas e em pleno vigor.

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**1ª CLÁUSULA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **BRA CONSULTORIA GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME** com o nome de fantasia **BRA CONSULTORIA** inscrita no CNPJ sob o N. 28.803.108/0001-31, com sede na **SCS Quadra 2, SN Bloco B entrada Sala: 1006 ASA SUL, Brasília/DF, CEP: 70302-000.**

**2ª CLÁUSULA:** A duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo início no dia 08 de agosto 2017, podendo abrir filiais, agências, depósitos em qualquer parte do território nacional.

**3ª CLÁUSULA:** O objeto da sociedade é O objeto da sociedade passa para ATIVIDADE DE APOIO A EDUCAÇÃO, GESTÃO, ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTENCIA, CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO, AGENCIAS PROMOTORAS DE INTEGRAÇÃO ENTRE EMPRESAS E ESCOLAS, CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO, SERVIÇO DE GESTÃO, ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA PRESTADOS AO SISTEMA E AO PROCESSO EDUCACIONAL, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL, ATIVIDADE DE APOIO A EDUCAÇÃO, REGULAÇÃO, CONTROLE, DEFINIÇÃO DE POLÍTICA E COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE, EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE ENSINO DE LIBRA, EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO ESPECIAL, EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA, EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR, ENSINO DE LIBRA

C9 Lote 13 Sala 304  
Ed. Centro Comercial Castilho  
Taguatinga CEP: 72.010-090

www.exactcontabilidade.com.br





ESCOLA, DE ENSINO ESPECIAL, EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR, EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR ESCOLA ESPECIAL, ENSINO PRÉ-ESCOLAR, ENSINO PRÉ-ESCOLAR ESPECIAL, ENSINO PRÉ-ESCOLAR PÚBLICO OU PARTICULAR, ESCOLA DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR ESPECIAL, PRÉ-ESCOLAR ESPECIAL, CLASSE DE ALFABETIZAÇÃO - CA, SERVIÇO PRESTADO POR ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO COMPACTADA FUNDAMENTAL, PÚBLICA OU PARTICULAR, EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL ESPECIAL, EDUCAÇÃO INTENSIVA FUNDAMENTAL, PÚBLICA OU PARTICULAR, EDUCAÇÃO SUPLETIVA FUNDAMENTAL, PÚBLICA OU PARTICULAR, ENSINO DE ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS NÍVEL FUNDAMENTAL, ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO FUNDAMENTAL ESPECIAL, ENSINO FUNDAMENTAL POR CORRESPONDÊNCIA, ENSINO FUNDAMENTAL PÚBLICO OU PARTICULAR, ENSINO FUNDAMENTAL À DISTÂNCIA, ENSINO FUNDAMENTAL ENSINO DE LIBRA, ENSINO SUPLETIVO FUNDAMENTAL, ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESPECIAL, ESCOLA DE PRIMEIRO AO QUINTO ANO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, ESCOLA DE SEXTO AO NONO ANO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO COMPACTADA MÉDIA, PÚBLICA OU PARTICULAR, EDUCAÇÃO GERAL DE ENSINO MÉDIO, PÚBLICA OU PARTICULAR, EDUCAÇÃO INTENSIVA MÉDIA, PÚBLICA OU PARTICULAR, EDUCAÇÃO MÉDIA DE FORMAÇÃO GERAL, PÚBLICA OU PARTICULAR, EDUCAÇÃO SUPLETIVA MÉDIA, PÚBLICA OU PARTICULAR, ENSINO GERAL MÉDIO, PÚBLICO OU PARTICULAR, ENSINO MÉDIO, ENSINO MÉDIO DE FORMAÇÃO GERAL, PÚBLICO OU PARTICULAR, ENSINO MÉDIO ESPECIAL, ENSINO MÉDIO POR CORRESPONDÊNCIA, ENSINO MÉDIO À DISTÂNCIA, ENSINO MÉDIO, ENSINO DE LIBRA, ENSINO SUPLETIVO MÉDIO, ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE FORMAÇÃO GERAL, PÚBLICA OU PARTICULAR, EDUCAÇÃO SUPERIOR GRADUAÇÃO, ENSINO SUPERIOR GRADUAÇÃO - EAD, ENSINO SUPERIOR MILITAR - (GRADUAÇÃO), EDUCAÇÃO SUPERIOR GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO, EDUCAÇÃO SUPERIOR EXTENSÃO, EDUCAÇÃO SUPERIOR - PÓS GRADUAÇÃO E EXTENSÃO, ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO, ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO E EXTENSÃO EAD, ENSINO MILITAR DE PÓS GRADUAÇÃO E EXTENSÃO, CENTRO DE ENSINO TÉCNICO, PÚBLICO E PARTICULAR, EDUCAÇÃO MÉDIA TÉCNICA E PROFISSIONAL, PÚBLICA OU PARTICULAR, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO, EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL, PÚBLICA OU PARTICULAR, EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONALIZANTE, PÚBLICA OU PARTICULAR, ENSINO MÉDIO TÉCNICO E PROFISSIONAL, PÚBLICO OU PARTICULAR, ENSINO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO, ENSINO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO - EAD, ENSINO TÉCNICO E PROFISSIONALIZANTE, PÚBLICO OU PARTICULAR, ESCOLA AGROTÉCNICA DE ENSINO MÉDIO; CURSOS PARA LICENCIATURA DE PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO INFANTIL, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICO DE GRADUAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA DE GRADUAÇÃO - EAD, ENSINO DE HABILITAÇÃO AO MAGISTÉRIO, ENSINO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO, PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS, EDUCACA

C9 Lote 13 Sala 304  
Ed. Centro Comercial Castilho  
Taguatinga CEP: 72.010-090

[www.exactcontabilidade.com.br](http://www.exactcontabilidade.com.br)





TECNICO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNOLÓGICO E FORMACAO DE PROFESSORES E ESCRITORIOS DE PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA DE PROJETOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E URBANISMO, MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, CONSTRUCAO CIVIL, CONSULTORIA, ASSESSORIA, ENSINO E TREINAMENTO NA AREA DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E URBANISMO, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES E ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA EM PROJETO PARLAMENTAR.

**4ª CLÁUSULA:** O capital social da empresa será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente no país e divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas:

Sócio	Quotas	R\$
Isabela Cristina Dantas de Almeida	10.000	10.000,00
Isabel Cristina Pereira Dantas de Almeida	90.000	90.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

**Parágrafo Único:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**5ª CLÁUSULA:** Os resultados financeiros da sociedade serão apurados em balanço regular procedido a 31 de dezembro de cada ano, quando proceder-se a prestação de contas sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico com lucros divididos e prejuízos suportados entre os sócios proporcionalmente ao capital de cada um, os sócios deverão realizar em assembleia pelo menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte a término do exercício colocando a documentação à disposição destes para deliberar sobre o assunto.

**6ª CLÁUSULA: Parágrafo Primeiro:** Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, designar administradores não sócios.

**7ª CLÁUSULA:** O uso da firma ou denominação social é privativa dos sócios. A gerência e administração será exercida pela sócia **Isabel Cristina Pereira Dantas de Almeida**, que individualmente assinará quaisquer títulos ou documentos de espécie alguma para terceiros e em negócios estranhos a este contrato e a sociedade, e prestará conta de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico.

**8ª CLÁUSULA:** A administradora declara sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou

C9 Lote 13 Sala 304  
Ed. Centro Comercial Castilho  
Taguatinga CEP: 72.010-090

www.exactcontabilidade.com.br



criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Parágrafo Terceiro:** Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró labore, cujo valor será livremente convencionado entre os sócios, de comum acordo.

**9ª CLÁUSULA:** Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continua suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes na venda/aquisição, o valor de seus haveres é apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento é adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

**10ª CLÁUSULA:** O FORO, eleito de comum acordo pelos sócios para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento, é o de Brasília – DF.

E por estarem assim ajustados e contratados, obrigam-se fielmente a cumprir os termos e cláusulas acima e assinam instrumento em 01 (uma) via de uma só forma, efeito e teor, para que se produzam os efeitos legais.

Brasília/DF. 29 de setembro de 2022.

Isabel Cristina Pereira Dantas de Almeida

Isabela Cristina Dantas de Almeida

C9 Lote 13 Sala 304  
Ed. Centro Comercial Castilho  
Taguatinga CEP: 72.010-090

www.exactcontabilidade.com.br





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

000039

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/118.391-4	DFP2200448158	29/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
694.893.431-53	ISABEL CRISTINA PEREIRA DANTAS DE ALMEIDA	30/09/2022

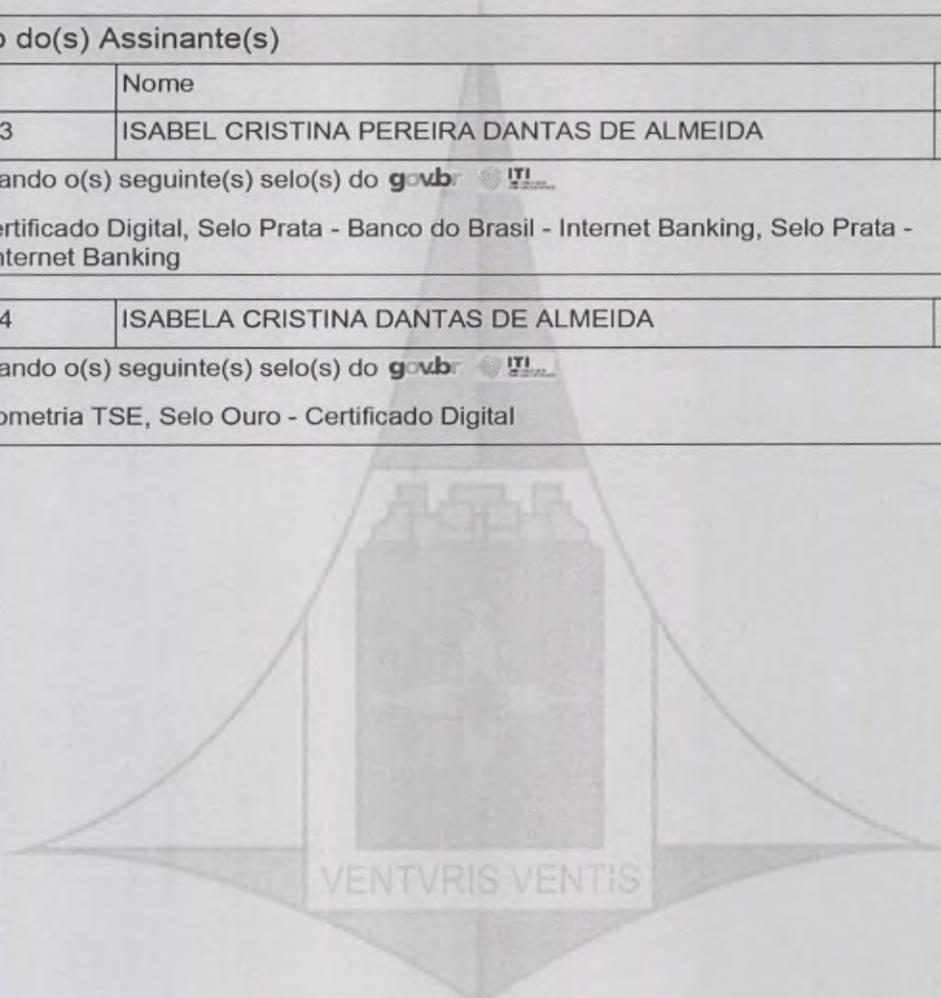
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

021.551.301-04	ISABELA CRISTINA DANTAS DE ALMEIDA	30/09/2022
----------------	------------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME, de CNPJ 28.803.108/0001-31 e protocolado sob o número 22/118.391-4 em 29/09/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1901165, em 30/09/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador CAMILA MOUTINHO DE OLIVEIRA.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
694.893.431-53	ISABEL CRISTINA PEREIRA DANTAS DE ALMEIDA	30/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
021.551.301-04	ISABELA CRISTINA DANTAS DE ALMEIDA	30/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
694.893.431-53	ISABEL CRISTINA PEREIRA DANTAS DE ALMEIDA	30/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
021.551.301-04	ISABELA CRISTINA DANTAS DE ALMEIDA	30/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/09/2022



Documento assinado eletronicamente por CAMILA MOUTINHO DE OLIVEIRA, Servidor(a) Público(a), em 30/09/2022, às 10:54.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 22/118.391-4.





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

nº 000041

O ato foi assinado digitalmente por :

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

VENTVRIS VENTIS

Brasília, sexta-feira, 30 de setembro de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1901165 em 30/09/2022 da Empresa BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME, CNPJ 28803108000131 e protocolo DFP2200448158 - 29/09/2022. Autenticação: 199FEC419A3CD58E8A56BC6EBC525CCF95B61417. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/118.391-4 e o código de segurança Fhjd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000042

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **28.803.108/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:17:21 do dia 19/10/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 17/04/2023.

Código de controle da certidão: **4FDF.A834.04EF.EA6D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.803.108/0001-31

Certidão nº: 7920021/2023

Expedição: 23/02/2023, às 09:23:47

Validade: 22/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.803.108/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

000044



## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (20/12/2022 às 08:05) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 28.803.108/0001-31.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63A1.96DE.7009.6302 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 386132708082022  
NOME: BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME  
ENDEREÇO: SBS QUADRA 2 BLOCO A SALA 1102 S/N  
CIDADE: ASA SUL  
CNPJ: 28.803.108/0001-31  
CF/DF: 0782981900169 - ATIVA  
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.  
Válida até 20 de março de 2023. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

000046

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 02/02/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA**

28.803.108/0001-31

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências cíveis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 02/02/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.CDF5.RG8P.F77A.RSQE.SUN0**

**\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\***



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **28.803.108/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:21:25 do dia 18/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/04/2023.

Código de controle da certidão: **6497.BBA6.DF3A.4C8B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000048

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

25686506/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**ISABEL CRISTINA PEREIRA DANTAS DE ALMEIDA**

OU

**CPF n. 694.893.431-53**

Certidão emitida em 20/12/2022, às 08:16:11 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 20/12/2022, às 05:58:45; Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 20/12/2022, às 05:58:45.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 25686506

Código de Validação: 5B8D 4DFD 30F0 8A66 4DBA 0F68 C63B A14D

Data da Atualização: 20/12/2022, às 05:58:45





000049

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

25686506/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**ISABEL CRISTINA PEREIRA DANTAS DE ALMEIDA**

OU

**CPF n. 694.893.431-53**

Certidão emitida em 20/12/2022, às 08:16:11 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

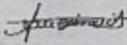
- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 20/12/2022, às 05:58:45;  
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 20/12/2022, às 05:58:45.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 25686506

Código de Validação: 5B8D 4DFD 30F0 8A66 4DBA 0F68 C63B A14D

Data da Atualização: 20/12/2022, às 05:58:45



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			D F
		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME ISABEL CRISTINA PEREIRA DANTAS DE ALMEIDA					
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 1632632 SSP DF				
	CPF 694.893.431-53	DATA NASCIMENTO 24/04/1979			
	FILIAÇÃO JOSE DANTAS DE ANDRADE ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS				
	PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB B1		
Nº REGISTRO 02792300091		VALIDADE 25/06/2024	1ª HABILITAÇÃO 22/03/2003		
OBSERVAÇÕES A					
 ASSINATURA DO PORTADOR					
LOCAL BRASILIA, DF		DATA EMISSÃO 01/07/2019			
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				56365870616 DF759347832	
DISTRITO FEDERAL					
DENATRAN			CONTRAN		

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.



000051

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 28.803.108/0001-31  
Razão Social: BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

Endereço:

QUADRA SCS QUADRA 2, SN - BLOCO B ENTRADA 20 SALA 1006 - ASA SUL -  
BRASÍLIA / Distrito Federal

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 20/12/2022 08:39

1 de 1

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **BRA CONSULTORIA GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.803.108/0001-31**, estabelecida na SCS, Quadra 02, Sala 1006, Palácio do Comercio, Asa Sul, na cidade de Brasília/DF, foi fornecedora da Prefeitura Municipal de Adrianópolis PR, CNPJ: **76.105.642/0001-17**, nos serviços de formação e orientação dos seguintes Programas e Sistemas Nacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), do Ministério da Educação (MEC), realizado nos dias **10 e 11 de agosto de 2022**, tendo como palestrante a Sra. Isabel Cristina Pereira Dantas de Almeida, nos seguintes temas:

a) **1º TEMA - CONTEXTUALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE - PNAE, PNATE E PDDE:**

- Os programas do Governo Federal na área da educação;
- Funcionalidade dos programas no município, contextualização legal;
- Relação entre os programas e suas responsabilidades;
- Metas e desafios da educação pública brasileira;
- Captação de recursos para o município no âmbito do Ministério da Educação.

b) **2º TEMA - PRESTAÇÃO DE CONTAS - SIGPC**

- Conceito de monitoramento do sistema;
- Conhecimento técnico do processo de prestação de contas no Sistema de Gestão de Prestação de contas (SIGPC) Contas Online.
- Passo a passo no preenchimento do sistema;
- Análise dos dados no sistema.

c) **3º TEMA - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PAR/SIMEC**

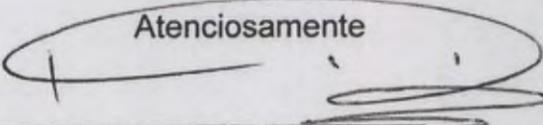
- Passo a Passo no preenchimento do sistema.

Registramos, ainda que a prestação dos serviços acima referidos apresentaram excelente desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fiel e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços pactuados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, não constando nada que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Adrianópolis, 25 de agosto de 2022.

Atenciosamente

  
VANDIR DE OLIVEIRA ROSA  
Prefeito Municipal



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **BRA CONSULTORIA GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.803.108/0001-31**, estabelecida na SCS, Quadra 02, Sala 1006, Palácio do Comercio, Asa Sul, na cidade de Brasília/DF, foi fornecedora da **Prefeitura Municipal de ITAPORÃ -MS, CNPJ: 03.156.999/0001-50**, nos serviços de formação e orientação dos seguintes Programas e Sistemas Nacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), do Ministério da Educação (MEC), realizado nos dias **3 e 4 de Outubro de 2022**, tendo como palestrante a Isabel Cristina Pereira Dantas de Almeida, nos seguintes temas:

### 1. TEMA: CONTEXTUALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE

- Os programas do Governo Federal na área da educação;
- Funcionalidade dos programas no município;
- Contextualização legal;
- Relação entre os programas e suas responsabilidades;
- Metas e desafios da educação pública brasileira;
- A captação de recursos para o município no âmbito do Ministério da Educação;
- Como aumentar o Recurso da Educação: ações e medidas necessárias;
- Melhores práticas para execução, boa imagem à gestão e prestação de contas aprovadas;

### 2. TEMA: PRESTAÇÃO DE CONTAS – SIGPC

- Conceito de monitoramento do sistema ;
- Conhecimento técnico do processo de prestação de contas no SIGPC Contas on-line.
- Passo a passo no preenchimento do sistema;
- Análise dos dados no sistema.

### 3. TEMA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PAR/SIMEC

- Passo a Passo no preenchimento do sistema;
- Aba cumprimento do objeto no SIMEC;
- Riscos inerentes ao processo de prestação de contas de termos de compromisso do PAR;
- Atualização sobre formas de aquisição de obras, ônibus e equipamentos;
- Prestação de contas de obras do PAR;
- Integração SIGPC e SIMEC;
- Conclusão da etapa de prestação de contas.

### 4. TEMA: INSERÇÃO DE INICIATIVAS NO PAR 4: A ETAPA DE PLANEJAMENTO

- Preparação da etapa de planejamento do PAR;
- Elaboração do PAR 4: inserção de iniciativas;
- Estudo de demanda para novas edificações ;

### 5. TEMA: AGRICULTURA FAMILIAR – LEI n.º 11.947/2009

- Contextualização da compra da agricultura familiar;
- Elaboração do cardápio;
- Passo a Passo da compra da agricultura familiar conforme da Resolução CD/FNDE n.º 06/2020;
- Prestação de contas;



000054  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ  
GABINETE DO PREFEITO



**6. COMPRAS PÚBLICAS:**

- Desafios e atualizações da Lei Geral de Licitações e Contratos: dispensa, inexigibilidade e sistema de registro de preços;
- Elaboração de Termo de Referência e Projeto Básico para melhor contratação com segurança jurídica;
- Boas práticas na fiscalização de contratos administrativos da educação e saúde de acordo com a jurisprudência do Tribunal de Contas da União.

**7. TEMA: APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS NO NOVO FUNDEB:**

- O que é o novo Fundeb
- Quais são as complementações financeiras no novo Fundeb: (VAAF, VAAR e VAAT) e prestação de contas sobre o maior financiamento da educação, conforme orientações dos órgãos de controles;
- Quem são os profissionais da educação básica que podem receber nas subvinculações;
- Como abordar as sobras de recursos do Fundeb, ao final de cada exercício, em caso excepcional.

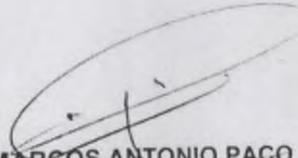
**8. CONSELHOS:**

- Conselho de Alimentação Escolar – CAE: composição, atribuições e responsabilidades;
- Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS.

Registramos, ainda, que a prestação dos serviços acima referidos apresentaram excelente desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fiel e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços pactuados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, não constando nada que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Itaporã-MS, 04 de Outubro de 2022.

  
**MARCOS ANTONIO PACO**  
Prefeito Municipal



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **BRA CONSULTORIA GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.803.108/0001-31**, estabelecida na SCS, Quadra 02, Sala 1006, Palácio do Comercio, Asa Sul, na cidade de Brasília/DF, foi fornecedora da **Prefeitura Municipal de CAFELÂNDIA CNPJ: 78.121.878/0001-72**, nos serviços de formação e orientação dos seguintes Programas e Sistemas Nacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), do Ministério da Educação (MEC), realizado nos dias **10 e 11 de Outubro de 2022**, tendo como palestrante a Isabel Cristina Pereira Dantas de Almeida, nos seguintes temas:

### 1. TEMA: CONTEXTUALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE

- Os programas do Governo Federal na área da educação;
- Funcionalidade dos programas no município;
- Contextualização legal;
- Relação entre os programas e suas responsabilidades;
- Metas e desafios da educação pública brasileira;
- A captação de recursos para o município no âmbito do Ministério da Educação;

### 2. TEMA: PRESTAÇÃO DE CONTAS – SIGPC

- Conceito de monitoramento do sistema ;
- Conhecimento técnico do processo de prestação de contas no SIGPC Contas on-line.
- Passo a passo no preenchimento do sistema;
- Análise dos dados no sistema.

### 3. TEMA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PAR/SIMEC

- Passo a Passo no preenchimento do sistema;
- Aba cumprimento do objeto no SIMEC;
- Riscos inerentes ao processo de prestação de contas de termos de compromisso do PAR;
- Prestação de contas de obras do PAR;
- Integração SIGPC e SIMEC;
- Conclusão da etapa de prestação de contas.

### 4. TEMA: INSERÇÃO DE INICIATIVAS NO PAR 4: A ETAPA DE PLANEJAMENTO

- Preparação da etapa de planejamento do PAR;
- Elaboração do PAR 4: inserção de iniciativas;
- Estudo de demanda para novas edificações;

### 5. TEMA: AGRICULTURA FAMILIAR – LEI n.º 11.947/2009

- Contextualização da compra da agricultura familiar;
- Elaboração do cardápio;
- Passo a Passo da compra da agricultura familiar conforme da Resolução CD/FNDE n.º 06/2020;
- Prestação de contas;

### 6. TEMA: APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS NO NOVO FUNDEB:

- O que é o novo Fundeb
- Quais são as complementações financeiras no novo Fundeb: (VAAF, VAAR e VAAT) e prestação de contas sobre o maior financiamento da educação, conforme orientações dos órgãos de controles;
- Quem são os profissionais da educação básica que podem receber nas subvinculações;
- Como abordar as sobras de recursos do Fundeb, ao final de cada exercício, em caso excepcional.

Registramos, ainda, que a prestação dos serviços acima referidos apresentaram excelente desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fiel e pontualmente com as obrigações



**GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA**  
Estado do Paraná

000056



Secretaria Municipal  
de Educação e Cultura  
Cafelândia - PR

assumidas, no tocante aos serviços pactuados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, não constando nada que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Itaporã-MS, 11 de Outubro de 2022.

DR. CULESTINO KIARA  
Prefeito Municipal

# UBIRATÃ

PREFEITURA



000057



## PARECER JURÍDICO

*bela, amada e gentil*

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852  
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000  
[www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br)



**Assunto:** PARECER JURÍDICO C.I. 109

**De:** Divisão de Licitação <licitacao@ubirata.pr.gov.br>

**Data:** 01/03/2023 15:27

**Para:** parecerlicitacao@gmail.com

Boa tarde!

Solicito parecer referente a requisição em anexo

Obrigada!

--

Att,

Divisão de licitação

(44)3543-8010

— Anexos: —

---

REQUISIÇÃO.pdf

6,4MB

TERMO CURSO CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NA EDUCAÇÃO.docx

49,6KB

## PARECER JURÍDICO

Ao Departamento de Licitações

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**REQUISIÇÃO DE LICITAÇÃO** Nº 109/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa para realizar curso: Contratações Públicas na Educação: a nova lei de licitação na rotina das redes de ensino.

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria Jurídica, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, na qual requer análise jurídica da legalidade do Processo de Licitação em epígrafe, bem como a análise da minuta do termo de inexigibilidade e modalidade do processo licitatório referente a contratação de empresa para realizar curso: Contratações Públicas na Educação: a nova lei de licitação na rotina das redes de ensino.

A Lei nº 8.666, de 21/06/1993, passou a disciplinar a forma em que se exaure o processo licitatório, expressando em seu artigo 38, caput, o ideal procedimento, vejamos:

*“Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa [...]”*

Tanto na aquisição de bens ou serviços, iniciar-se pela essencial e correta definição do objeto, é de extrema relevância para a Administração Pública, a fim de atender ao princípio da publicidade e transparência, cuja inobservância poderá invalidar toda a atuação administrativa.

A Requisição de licitação menciona como objeto a contratação de empresa para realizar curso: Contratações Públicas na Educação: a nova lei de licitação na rotina das redes de ensino.

Contendo a indicação precisa e específica do objeto ao qual se pretende o pagamento por meio da inexigibilidade de licitação.

Ademais, para esse tipo de contratação, indica-se a adoção do procedimento na modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, caput e inciso II da Lei nº 8.666/93, a qual assim prevê:



Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

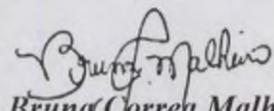
II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

No caso em tela, há inviabilidade de competição por singularidade do objeto, motivo pelo qual, entende esta Assessoria Jurídica que, cumpridos os requisitos legais, nos manifestamos pela possibilidade da contratação por meio de inexigibilidade de licitação.

Ressalta-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo o presente parecer cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Ubiratã, 06 de março de 2023.

  
**Bruna Correia Malheiro**  
**Advogada Pública**  
**OAB/PR 88.976**

# UBIRATÃ

PREFEITURA



000061

## PORTARIA

*bela, amada e gentil*

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852  
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000  
[www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br)

# UBIRATÃ

PREFEITURA



000062

## PORTARIA Nº 20, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

Designa gestores dos contratos administrativos firmados pelo Município de Ubiratã, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e considerando:

O disposto nos arts. 58, 67 e 73 da Lei nº 8.666/1993, que impõem à administração o dever de fiscalização e recebimento formal e adequado dos objetos contratuais;

A necessidade do acompanhamento da qualidade, economia e minimização de riscos na execução contratual;

A necessidade de a administração pública adotar as cautelas necessárias para evitar o recebimento de bens, produtos e serviços que não atendam às necessidades do município ou estejam em desacordo com o licitado; e

Que o município deve acompanhar a efetivação dos serviços contratados assim como o recebimento dos bens e produtos adquiridos para garantir a adequação às exigências legais, contratuais e técnicas dentro de um determinado setor,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os agentes públicos abaixo relacionados, para, no uso de suas atribuições, atuarem em seu respectivo órgão como gestores dos contratos administrativos firmados pelo Município de Ubiratã, pelo período de 10/01/2023 a 31/03/2023:

Gabinete do Prefeito  
**Geraldo José dos Santos**

Secretaria da Administração  
**Claudinei Edson Dalla Corte**

Secretaria da Assistência Social  
**Claudineia de Souza Lazaretti**

Secretaria das Finanças e Planejamento  
**Silvana de Abreu Moura**

Secretaria da Agricultura, Pecuária e  
Abastecimento  
**Thiago Munhos D'Alécio**

Secretaria da Coordenação Geral do  
Governo

**Maria Inês Bento**

Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
**Marcos da Silva Retamero**

Secretaria de S. Urbanos e Pavimentação  
**Ronaldo Felipe Maciel**

Secretaria de Viação e Serviços Rurais  
**Luiz Antônio Marafon**

Secretaria do Esporte e Lazer  
**Rafael de Mello Bartz**

*bela, amada e gentil*

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852  
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000  
[www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br)



**§1º** São atribuições do Gestor de Contratos:

I - indicação do regime de execução e vigência do contrato, obrigações do município e da contratada, condições de pagamento, entre outras, durante a fase de elaboração do Termo de Referência do Edital;

II - controle geral de contratos;

III - conferência e aprovação de notas fiscais e recibos;

IV - análise da viabilidade, legalidade para recomendação à autoridade superior de concessão de reajustes e revisão de preços;

V - formalização de pedidos de termos aditivos para autorização da autoridade superior;

VI - formalização de pedidos de abertura de processo administrativo para notificação, análise e recomendação à autoridade superior para aplicação de sanções à contratada;

VII - apoiar e orientar os fiscais de contrato quanto às ocorrências registradas;

VIII - designar, nos casos de muitas divisões em seu órgão, os responsáveis de cada divisão para realizar o recebimento dos bens, produtos e serviços, orientando os responsáveis pelo recebimento e repassar a estes cópias dos contratos ou instrumento equivalente e demais informações pertinentes para o correto desenvolvimento de suas atividades; e

IX - demais obrigações decorrentes dos contratos firmados.

**§2º** Caberá ao Gestor designar servidores munidos de conhecimento prévio suficiente, para, no uso de suas atribuições, atuarem em seu respectivo órgão como fiscais dos contratos administrativos firmados pelo Município de Ubiratã, os quais terão as seguintes atribuições:

I - realizar o recebimento dos bens, produtos e serviços;

II - conhecer detalhadamente o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis, especialmente os responsáveis pelo recebimento, objetivando o fiel cumprimento do contrato;

III - conhecer a descrição dos serviços a serem executados (prazos, locais, material a ser empregado) e dos bens e produtos a serem adquiridos (marca, prazos e locais de entrega);

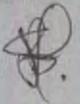
IV - solicitar, quando for o caso, que os serviços sejam refeitos e os produtos sejam substituídos quando apresentarem vícios, imperfeições ou incompatibilidade com disposto em contrato ou instrumento equivalente;

V - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar ao Gestor do Contrato às ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do serviço ou em relação a terceiros;

VI - anotar em livro de ocorrências todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

VII - responsabilizar-se pelo primeiro contato com a contratada nos casos de atraso na execução do contrato, devendo o mesmo ser efetuado através de notificação por escrito, de modo a se confirmar o recebimento;

*bela, amada e gentil*



VIII - comunicar ao Gestor do Contrato eventuais atrasos nos prazos de entrega ou execução do objeto, para que se proceda ao disposto no §1º inciso VI do artigo anterior;

IX - sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;

X - zelar pela fiel execução do contrato, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados;

XI - controlar os contratos quanto ao saldo e vigência dos mesmos, verificando a necessidade de aditivos ou novas licitações;

XII - monitorar os preços dos itens quanto à elevação ou redução providenciando os documentos e orçamentos necessários à readequação de acordo com o valor de mercado e encaminhando Solicitação de Revisão de Preços à Divisão de Licitação;

XIII - encaminhar Solicitação de Aditivo Contratual devidamente assinado pelo Gestor com justificativa e orçamentos que comprovem a viabilidade do aditamento;

XIV - planejar, organizar, estimar, orçar e encaminhar solicitações de licitações à Divisão de Licitação contendo especificações detalhadas de cada item, prazos e condições de entrega ou execução, dotação orçamentária apropriada e assinatura do secretário;

XV - acompanhar e atender prontamente os responsáveis pelo recebimento, acatando e registrando suas ocorrências, assim como dirimi-las junto aos fornecedores, ou solicitar providências ao Gestor do Contrato; e

XVI - acompanhar a Comissão de Fiscalização dos órgãos municipais e promover as adequações observadas por ela.

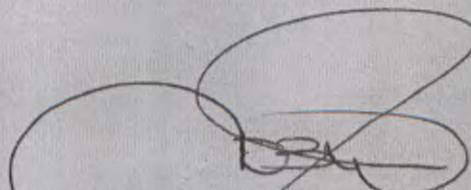
**Art. 2º** Os fiscais serão designados em cada instrumento contratual conforme indicação prévia do Gestor.

**Art. 3º** Os gestores e fiscais desempenharão suas funções concomitantemente com as atribuições de seus cargos ou funções.

**Art. 4º** Os fiscais indicados poderão, conforme solicitação prévia, serem designados para atuar em órgãos que não sejam o da sua lotação, desde que o objeto da contratação seja pertinente com a sua atuação.

**Art. 5º** A substituição de algum membro se dará mediante desligamento do serviço público, justificativa plausível ou inexecução de suas atribuições.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO**

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ – PR  
O presente ato foi publicado no Jornal oficial Eletrônico do Município de Ubiratã, Edição nº 1690, do dia 10 / 01 / 23, e está disponível no site [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br), menu Jornal Oficial Online.

Secretaria da Administração  
Divisão de Legislação

*bela, amada e gentil*

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852  
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000  
[www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000065

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 029625427-97

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.803.108/0001-31**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 04/07/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**UBIRATÃ**

PREFEITURA



000066

*[Handwritten signature]*

## CHEKLIST/MANIFESTAÇÃO

### UNIDADE SECCIONAL CONTROLE INTERNO

*bela, amada e gentil*

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852  
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000  
[www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br)

## CHECKLIST PARA PROCESSOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART. 25 INC. II DA LEI 8.666/93)

Requisição/Processo nº:	109/2023
Assunto:	Contratação de empresa para realizar curso: Contratações Públicas na Educação: a nova lei de licitação na rotina das redes de ensino.
Órgão:	Secretaria das Finanças e Planejamento
Fornecedor:	BRA CONSULTORIA GESTÃO
Data do evento:	19/08/2021
Valor do Contrato R\$:	R\$ 1.597,00 (Hum Mil Quinhentos e Noventa e Sete Reais).

Nr.	PROCEDIMENTO	S,N,NA	Página
01	O processo foi devidamente autuado e protocolado, com a numeração das páginas, contendo carimbo do órgão e visto do responsável? Art 38, caput, Lei nº 8.666/93	S	1-64
02	Consta termo de referência ou projeto básico, descrevendo as características do produto, forma de fornecimento, valor estimado, objetivo e justificativa da contratação? Art. 7º, 14º, 15º § 7º da Lei nº 8.666/93	S	1-7
03	Consta pesquisa de mercado (cotação de preço) destinada a estimar o valor do bem ou serviço, indicando a fonte e/ou metodologia utilizada? Art 7º, § 2º, II c/c inc. V, art.15, Lei nº 8.666/93 e alterações	S	10-19
04	Consta proposta da empresa a ser contratada com os valores propostos?		12-15
05	Mapa (planilha) comparativo dos preços, quando for o caso?	S	11
06	Consta Requisição de compras/serviços, assinado pelo ordenador da despesa?	S	3
07	Os recursos orçamentários previstos na requisição de compras/serviços estão identificados pelos códigos dos créditos próprios da classificação e da categoria de programação? Art 7º, § 2º c/c art 14, Lei nº 8.666/93	S	2
08	Consta declaração de inexigibilidade? Art. 25, Lei nº 8.666/93	S	7
09	Consta a razão para a escolha do fornecedor? Art. 26, II e III Lei nº 8.666/93	S	7
10	Consta a minuta do termo de contrato, nos casos em que resultem obrigações futuras? Art 38, inc. X, Lei nº 8.666/93	NA	-
11	Consta documentação relativa à qualificação técnica, quando for o caso? Art 30, Lei nº 8.666/93	S	52-56
12	Foi indicado o servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado?	S	8,9
13	Documentação de habilitação jurídica. e devem ser Autenticados (pode ser por servidor efetivo) IN-AS 002/2020	Contrato social	S 31-41
		Doc. dos responsáveis	S 50
		Procurações	NA -
14	Documentos de regularidade fiscal e trabalhista (certidões negativas) (Lei nº 8.666/93,)	Municipal	S 45
		Estadual	S 65
		Federal	S 42
		FGTS	S 21
		Trabalhista	S 43
		CNPJ	S 22



MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE SECCIONAL DO CONTROLE INTERNO	
MANIFESTAÇÃO Nº - 10/2023	
Requisição:	109/2023
Finalidade:	Contratação de empresa para realizar curso: Contratações Públicas na Educação: a nova lei de licitação na rotina das redes de ensino.
Base Legal	Lei nº 8.666/93
Requisitante:	Secretaria de Finanças e Planejamento
Modo de contratação	Inexigibilidade Art. 25

Trata-se de análise concomitante efetuado por este setor de Controle Interno nos pedidos para abertura de licitação nº. 109/2023, **Inexigibilidade de licitação**, com fundamento no art. 25, inciso II da lei 8666/93, encaminhados pela Divisão de Licitação, para contratação da empresa **BRA CONSULTORIA GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 28.803.108/0001-31, destinada a Contratação de empresa para realizar curso: Contratações Públicas na Educação: a nova lei de licitação na rotina das redes de ensino no valor de R\$ 1.597,00 (Hum Mil Quinhentos e Noventa e Sete Reais).

No caso em tela, verifica-se a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo 25, inciso II da Lei 8666/93 que assim determina:

*Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

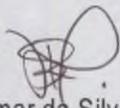
*II - Para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;*

Ressalva-se que a presente manifestação foi baseada unicamente em documentos apresentados junto ao processo enviados pela secretaria solicitante conforme checkList anexo, ficando presumida a autenticidade dos documentos bem como legitimidade das informações assim como das assinaturas.

Diante do exposto, este órgão de Controle Interno, conclui pela continuidade deste processo estará apto para gerar despesas à municipalidade, encaminho para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

É a manifestação

Ubiratã-PR, 06 de março de 2023.



Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski  
Unidade Seccional de Controle Interno

**UBIRATÃ**

PREFEITURA



000069



# TERMO DE DISPENSA/CONTRATO E PUBLICAÇÃO

*bela, amada e gentil*

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852  
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000  
[www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br)

**UBIRATÃ**

PREFEITURA

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023****1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5991/2023.****2. OBJETO:** Contratação de empresa para realizar curso: Contratações Públicas na Educação: a nova lei de licitação na rotina das redes de ensino.**3. FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de licitação com fundamento no Art. 25, Inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**4. FORNECEDOR:** BRA CONSULTORIA GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 28.803.108/0001-31, com sede na Q SBS Quadra 2, Bloco A, Sala 1102, S/N, Asa Sul – Brasília – DF.**5. VALOR:** R\$ 1.597,00 (Hum Mil Quinhentos e Noventa e Sete Reais).**6. DATA DA RATIFICAÇÃO:** 06/03/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 06 de março de 2023.

FABIO DE  
OLIVEIRADALECIO:60076  
020959Assinado de forma  
digital por FABIO DE  
OLIVEIRA  
DALECIO:60076020959  
Dados: 2023.03.06  
16:33:40 -03'00'**FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO**  
Prefeito de Ubatuba



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEGUNDA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO ESPECIAL 1.721- ANO: XVIII

Página 3 de 5

www.ubirata.pr.gov.br

### PORTARIA Nº 169, DE 6 DE MARÇO DE 2023

Concede férias.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Designação nº 7, de 2 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora Rosemary Serapião de Almeida, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, lotada na Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, referente ao período aquisitivo de 20/10/2021 a 19/10/2022, com efeitos a partir de 08/03/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE

## PROCESSOS LICITATÓRIOS

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5991/2023.

2. OBJETO: Contratação de empresa para realizar curso: Contratações Públicas na Educação: a nova lei de licitação na rotina das redes de ensino.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação com fundamento no Art. 25, Inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. FORNECEDOR: BRA CONSULTORIA GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 28.803.108/0001-31, com sede na Q SBS Quadra 2, Bloco A, Sala 1102, S/N, Asa Sul – Brasília – DF.

5. VALOR: R\$ 1.597,00 (Hum Mil Quinhentos e Noventa e Sete Reais).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 06/03/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 06 de março de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubatã

### 6º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 482/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5862/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 482/2022 PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESINFECÇÃO, CURATIVOS, EPIS, INSUMOS, INSTRUMENTAIS, MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA

MEDEFE PRODUTOS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.463.374/0001-74, estabelecida à Rua Gouber Pinto Dionísio, no nº 55, CEP nº 81460-140, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

4. OBJETO

Alterar a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 11022 e 8226 do Órgão 0605, porém por solicitação da Secretaria, passará a ser a despesa 11608, do referido órgão, com a fonte de recurso 1494 e despesa 12524 com a fonte 384 respectivamente. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatã, 28 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

### EXTRATO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2023

CONTRATANTE: Município de Ubatã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): G. GIRARDI COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.090.371/0001-72.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5937/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

VALOR: R\$-8.370,00 (OITO MIL E TREZENTOS E SETENTA REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023.

### EXTRATO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2023

CONTRATANTE: Município de Ubatã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 85.477.586/0001-32.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5937/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

VALOR: R\$-4.716,00 (QUATRO MIL E SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatã. A Prefeitura Municipal Ubatã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br), no link Jornal Oficial Online.

Início